



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 920/2021 – 09/12/2021**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Elisvandro Gomes Souza**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Elisvandro Gomes Souza**, natural da cidade de Juazeiro/BA.

**Art. 2º** - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina na área do esporte e da segurança pública.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: José Josinaldo de Alencar Lima, Ruy Wanderley G. de Sá e Rodrigo Teixeira C. de A. Araújo.

Gabinete da Presidência, 09 de dezembro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ  
Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478  
Dados: 2022.07.26 08:44:35 -03'00'

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**

Presidente



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

<b>APROVADO</b>
Votação: <u>17</u> x <u>0</u>
Data: <u>09/12/2021</u>
<b>Aero Cruz</b> Presidente

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/ 2021 – 06/12/2021**

**Autores:** Capitão Alencar, Ruy Wanderley e Rodrigo Teixeira Araújo

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Elisvandro Gomes Souza**.

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Elisvandro Gomes Souza**, natural da cidade de Juazeiro/BA.

**Art. 2º** - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina na área do esporte e da segurança pública.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,**

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa que nasceu em Juazeiro/BA, mas que veio para Petrolina e adotou ela como sua cidade natal, e tem uma larga lista de serviço prestado como desportista e segurança pública, contribuindo para o progresso e desenvolvimento de Petrolina e Região do Vale do São Francisco, por isso a homenagem ao militar e desportista, Senhor **Elisvandro Gomes Souza**.

**Elisvandro Gomes Souza** é militar na cidade de Juazeiro/BA local onde também nasceu, porém, desde cedo, adotou Petrolina como sua cidade natal. Foi integrante da Guarda Civil de Petrolina, de 2002 a 09 de março de 2003, quando ingressou na Polícia Militar da Bahia.

**Elisvandro Gomes Souza** é filho de Maria Neuza Gomes Souza e de Bernondes de Alencar Souza. É casado com Winny Tamyres Alves Ribeiro e tem três filhos

Henrique Theotônio Alves Gomes, Pedro Lucas Alves Gomes e Ana Beatriz Gomes Nascimento.

**Elisvandro Gomes Souza**, em Petrolina, ainda na década de 90, jogou na equipe do Caiano e na seleção de Petrolina. Era um dos líderes do time, por isso se transformou em um líder nato. Organiza campeonatos e é muito respeitado e querido por todos. É sempre muito atencioso com o próximo, é daqueles que sabe se colocar no lugar do outro e entende o que o outro está sentindo e se oferece sempre para ajudar.

**Elisvandro Gomes Souza** é mais conhecido na figura de “Pelado”. Esse é um apelido carinhoso que vem de muito tempo. Colegas, amigos e familiares o conhecem mais pelo apelido do que pelo próprio nome. Por isso, é tratado no meio onde vive como uma pessoa que possui habilidade de motivar e inspirar pessoas de forma positiva, seja no clã familiar, seja no aglomerado social ou em todos os grupamentos nos quais se insere. Elisvandro é sempre bem respeitado, bem visto e bem amado por todos. É uma pessoa humilde, possui um jeito próprio, porém cordial, de tratar as pessoas com educação, respeito e sem querer ser melhor que ninguém.

Enquanto Guarda Civil de Petrolina, sempre tratou os superiores e pares com respeito e dedicação. Sendo várias vezes elogiado pela sua postura e atuação. No mundo futebolístico, contribui incisivamente na organização de torneios, campeonatos e jogos amistosos, sendo em Petrolina ou em cidades próximas e/ou até mais distantes. Gosta de estar entre amigos, de organizar um aniversário, um feito, um churrasquinho ou uma promoção.

Parabenizamos o companheiro **Elisvandro Gomes Souza** pela sua brilhante trajetória de vida pessoa, como militar, esposo, filho, pai e amigo da sociedade, que acompanhou, contribui e acompanha o progresso de Petrolina!

Sala das sessões, 06 de dezembro de 2021.



**JOSE JOSINALDO DE ALENCAR LIMA**

Vereador - Capitão Alencar - PATRIOTA



**RUY WANDERLEY**

Vereador - PSC



**RODRIGO TEXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO**

Vereador - REPUBLICANOS

erf

# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/2021 – PODER LEGISLATIVO**  
**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR ELISVANDRO GOMES SOUZA  
**AUTOR:** CAPITÃO ALENCAR  
**RELATOR:** RUY WANDERLEY G. DE SÁ  
**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

### I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Elisvandro Gomes Souza, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes à espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

### II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

### III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2021.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/2021 – PODER LEGISLATIVO**  
**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR ELISVANDRO GOMES SOUZA  
**AUTOR:** CAPITÃO ALENCAR  
**RELATOR:** DIOGO HOFFMANN  
**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que tem como objetivo prestar justa homenagem a uma pessoa que possui uma larga lista de serviços prestados como desportista e na área da segurança pública, contribuindo para o progresso e desenvolvimento de Petrolina e Região do Vale do São Francisco.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 08 de Dezembro de 2021.

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

  
VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

  
VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO